



DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

NOME DA OSC: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARIRI

RESPONSÁVEL LEGAL: MARINA PREARO

CNPJ: 44.690.238/0001-61

Nº DO PROCESSO: 87409/2023 (FÍSICO)

TERMO DE CONVÊNIO: 07/2024 (Reforma da Maternidade I)

VIGÊNCIA: 08/10/2024 a 07/06/2025 (prorrogação 07/06/2025 a 07/10/2025 e 08/10/2025 a 07/01/2026)

OBJETO: REFORMA DA ÁREA FÍSICA DO NOVO ESPAÇO DA MATERNIDADE (PARTE I)

RELATÓRIO FINAL

1- Contextualização

O presente relatório tem por finalidade fornecer as informações a respeito da execução do Termo de Convênio 07/2024, cujo objeto é a reforma da área física do novo espaço da maternidade - Parte I, localizada na Santa Casa de Bariri, à Av. Cel. Antônio José de Carvalho, 409 - Centro, Bariri – SP, CEP: 17250-000.

Inicialmente devemos registrar que o Plano Diretor de 2.023 reformulou a localização de cada serviço no espaço físico da Entidade, otimizando os maiores fluxos assistenciais nos maiores espaços, assim como o reaproveitamento de espaços obsoletos para novos projetos.

As áreas administrativas, do Pronto Socorro, maternidade e Raio X sofreram redimensionamento, de forma a alterar sua localização em relação à localização histórica.

Os projetos de reforma do setor administrativo já fora concluído, assim como o de Raio X, sendo a maternidade o próximo projeto a seguir e objeto deste relatório.

O projeto inicial de reforma da maternidade previu a reforma de 8 (oito) salas para acomodação do serviço, cujo local inicialmente era ocupado pela Unidade de cuidados Intermediários, estoque de farmácia e conforto médico.

Para acomodação financeira o projeto inicial foi seccionado em dois, denominados Maternidade parte I e Maternidade parte II. Apesar da divisão, as obras aconteceram concomitantemente.

O croqui abaixo ilustra em cinza a área total projetada para a maternidade e os traçados coloridos delimitam os projetos I e II.



Imagem 1: Maternidade Parte I



Imagem 2: Maternidade Parte II

Para dimensionamento técnico da obra, inicialmente foi realizada contratação de empresa de arquitetura para elaboração de projetos executivos. Em seguida, os projetos já prontos foram submetidos a avaliação da Vigilância Sanitária e Setor de Engenharia do município, com aprovação positiva e emissão de Alvará de Construção.

Para a execução da obra, foi realizado chamamento público tendo como critério de contratação o menor preço para empreitada global, sendo que a empresa vencedora firmou contrato em 06/12/2024, mesma data em que foi emitida ordem de serviço para início das obras.

Em 08/01/2025 foi constituído o canteiro de obras e os serviços passaram a ter supervisão do responsável técnico da empresa contratada e também de arquiteto contratado pela Santa Casa para acompanhar e registrar os serviços.

Na mesma data foi iniciada a execução dos projetos de reforma da Maternidade parte I, Maternidade parte II e do Centro Cirúrgico e Centro de Materiais esterilizados, sendo as três obras em prédio contíguo.

O projeto executivo inicial demandou a inclusão de serviço de substituição do telhamento, assim como quantitativo maior de rede elétrica e de gases medicinais. A adição desses serviços se deu formalmente por meio de termos aditivos ao contrato inicial.

2. A Execução da Obra

A execução do projeto e a adição de novos serviços levou a Entidade a solicitar autorização do Executivo para prorrogação do Convênio.

Durante a duração da obra todas as atividades foram registradas em Relatório Diário de Obra - RDO pel

Os serviços foram executados em conformidade com o planejamento inicial, constando basicamente de:

- Demolições de pisos, azulejos, fiações, tubulações, etc. com a remoção dos entulhos em caçambas;
- Impermeabilização de paredes, chapisco e de emboço;
- Instalação de esquadrias de alumínio, vidro e tela.
- Regularização de contrapisos e aplicação de pisos e soleiras;
- Instalação de bancadas em Granito;
- Regularização das paredes com aplicação de azulejos cerâmicos, onde necessário;
- Instalações elétricas de tomadas, lâmpadas e campainhas
- Instalações de tubulação de água, gases medicinais e esgoto
- Instalações de louças e acessórios e e Acessórios em inox
- Instalação de barras de apoio;
- Remoção de telhado cerâmico e montagem de telhamento metálico

Em 11/12/2025 foi lavrado o Termo Provisório de Entrega de Obra, o qual atestou que o projeto foi executado em conformidade com o projeto inicial. Em anexo a este, segue o cronograma físico-financeiro final.

Conclui-se, dessa forma, que o objetivo inicial foi cumprido, considerando que foi executada na sua totalidade a reforma da área física do espaço utilizado para os quartos de maternidade - Parte I.

Registra-se outrossim, que durante os meses de execução das obras não houve prejuízo na prestação de serviços assistenciais, administrativos ou de apoio.

Abaixo, juntamos imagens dos espaços durante o período de obras.



Imagens das demolições preliminares



Imagens das instalações hidráulicas, esquadrias e elétrica

Santa Casa Bariri



Imagens da remoção do telhado e instalação do telhado de metal



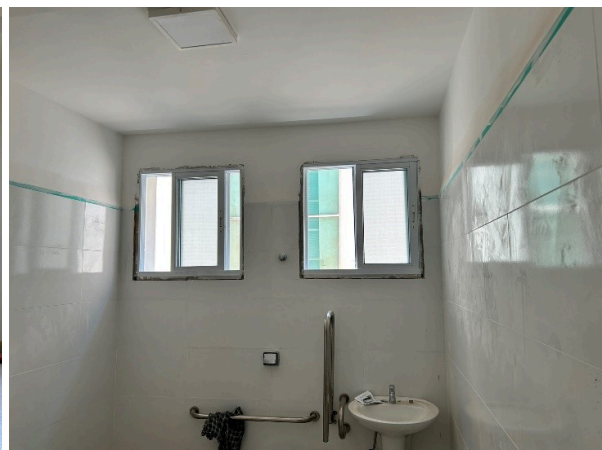
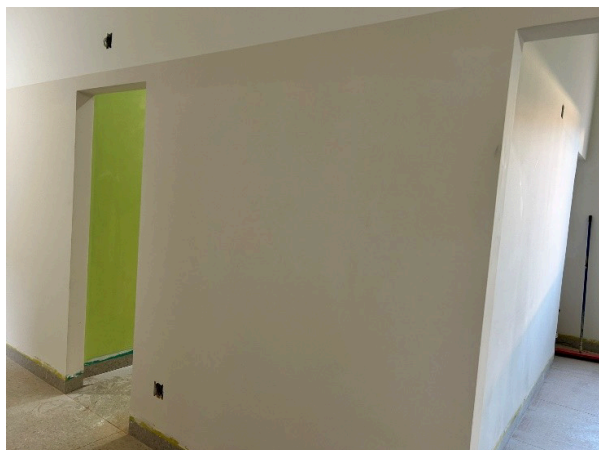
Imagens da instalação de pisos e revestimentos



Imagens dos dispositivos da rede de gases medicinais



Imagens das pedras e esquadrias



Imagens de ambientes com pintura, barras de apoio, louças e metais sanitários



Imagem do espaço "1"



Imagem do espaço "2"



Imagem do espaço "3"

Imagens dos espaços após conclusão da obra

3- Execução financeira - Final

DESCRIÇÃO	PREVISTO	EXECUTADO
CONCEDENTE - VALOR DO CONVÊNIO	100.000,00	100.000,00
RENDIMENTOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0	7.786,14
PROPONENTE - CONTRAPARTIDA	19.994,82	30.239,44
VALOR DO PROJETO	119.994,82	138.025,58

DETALHAMENTO DAS DESPESAS			
NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
SERVIÇO	EMPREITADA GLOBAL	4.604,64	425
SERVIÇO	EMPREITADA GLOBAL	4.840,16	431
SERVIÇO	EMPREITADA GLOBAL	8.600,78	444
IMPOSTO	ISS	197,81	444
SERVIÇO	EMPREITADA GLOBAL	18.204,03	452
IMPOSTO	ISS	384,44	452
SERVIÇO	EMPREITADA GLOBAL	5.544,09	471
SERVIÇO	EMPREITADA GLOBAL	37.788,05	473
IMPOSTO	ISS	141,78	471
IMPOSTO	ISS	780,44	473
SERVIÇO	EMPREITADA GLOBAL	22.940,73	486
IMPOSTO	ISS	530,12	486
SERVIÇO	EMPREITADA GLOBAL	3.229,07	520 (PARCIAL)
TOTAL SERVIÇO		105.751,55	
TOTAL IMPOSTOS		2.034,59	
VALOR TOTAL		107.786,14	

DETALHAMENTO DAS DESPESAS			
NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
IMPOSTO	ISS	201,74	425
IMPOSTO	INSS	60,52	425
IMPOSTO	IRRF	176,52	425
IMPOSTO	ISS	103,14	431
IMPOSTO	INSS	90,25	431
IMPOSTO	INSS	173,08	444
IMPOSTO	INSS	336,39	452
IMPOSTO	INSS	696,50	473
IMPOSTO	INSS	463,85	486
IMPOSTO	ISS	349,78	520
IMPOSTO	INSS	306,06	520
IMPOSTO	INSS	124,06	471
IMPOSTO	ISS	278,01	499
IMPOSTO	INSS	243,26	499
SERVIÇO	EMPREITADA GLOBAL	13.328,33	520 (PARCIAL)
SERVIÇO	EMPREITADA GLOBAL	13.307,95	499
TOTAL SERVIÇO		26.636,28	
TOTAL IMPOSTOS		3.603,16	
VALOR TOTAL		30.239,44	



DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARIRI declara o integral cumprimento dos objetivos propostos no Plano de Trabalho constante do Termo de Convênio Nº 07/2024, sendo os recursos recebidos destinados à execução das metas previstas, pelo que atestamos a sua boa e regular aplicação.

Bariri, 03 de fevereiro de 2026.

ELIANA A MANIN GUERRA

Ger. Administrativo

LUIS AFONSO ALBANESE MAIUZO

Arquiteto

MARINA PREARO

Diretora Administrativa